CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 208 /COMAS

Dispõe sobre o cronograma do processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal De Assistência Social – COMAS do município de Ubatuba (SP) para o biênio 2023-2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3935/2016, com base no que dispõe Lei Federal Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o cronograma do processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal De Assistência Social – COMAS do município de Ubatuba (SP) para o biênio 2023-2025

Data	Descrição	Local
16/10/2023 a 18/10/2023	Período de inscrições	Secretaria Municipal de Assistência Social 09:00 as 11:00 / 14:00 as 16:00
23/10/2023	Publicação das inscrições habilitadas	Casa dos Conselhos – Site oficial Prefeitura
24/10/2023 a 25/10/2023	Prazo de recurso das inscrições indeferidas	Secretaria Municipal de Assistência Social 09:00 as 11:00 / 14:00 as 16:00
26/10/2023	Publicação do resultados dos recursos e da relação final das inscrições habilitadas	Casa dos Conselhos 09:00 as 11:00 / 14:00 as 16:00
07/11/2023	Eleição	Casa dos Conselhos 09:00 – usuários ou organizações de usuários 09:30 – organizações da sociedade civil; 10:00 – trabalhadores SUAS;
08/11/2023	Publicação do resultado da eleição	Casa dos Conselhos – Site oficial Prefeitura

Art. 2º A Comissão Eleitoral coordenará o processo de escolha da representação da sociedade civil

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 03 de outubro de 2023.

Barbara K. Buck
Presidente COMAS